

## 2º Concurso de **Desenho, Redação** e Projeto Ambiental

A Semana Nacional do Meio Ambiente é comemorada na primeira semana do mês de junho, e no dia 5 desse mês celebra-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. O objetivo dessa semana é complementar a celebração ao Dia do Meio Ambiente. A iniciativa visa incluir a sociedade na discussão de pautas que tratem da preservação do patrimônio natural do Brasil. O dia Mundial do Meio Ambiente foi criado pela Organização das Nações Unidas – ONU, sendo a proposta desta data chamar a atenção de todos os governos mundiais e da população sobre a necessidade de implantar medidas emergenciais para prevenir a degradação do meio ambiente.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é a maior data internacional para o meio ambiente. Liderado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e realizado anualmente desde 1974, o evento se tornou a maior plataforma global de alcance ambiental, sendo celebrado por milhões de pessoas em todo o mundo. No evento deste ano o anfitrião é a República de Côte d'Ivoire em parceria com os Países Baixos. Este ano o tema é: **SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA**.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás vem através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas de Goiás desenvolver a segunda edição do Concurso de Redação, Desenho e Projeto Ambiental, em comemoração à Semana do Meio Ambiente, com o objetivo de despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao meio ambiente e a importância da preservação ambiental.

### **1. FINALIDADES**

- 1.1. São finalidades do 2º Concurso de Redação, Desenho e Projeto Ambiental do Município de Águas Lindas de Goiás:
  - 1.1.1. Ampliar a consciência ecológica, preservação ambiental e a contemplação da natureza, como forma de melhoria da qualidade de vida;
  - 1.1.2. Fomentar a leitura e a produção textual para estimular a formação de uma consciência crítica e reflexiva dos/as estudantes que serão futuros cidadãos do planeta;
  - 1.1.3. Debater temas presentes em nossa sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos;
  - 1.1.4. Estabelecer o espaço escolar como referência de conscientização ambiental.

### **2. OBJETO**

- 2.1. O concurso é promovido em comemoração à Semana do Meio Ambiente e será organizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Águas Lindas de Goiás, com apoio do Coordenação Regional de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

- 2.2. Contempla três categorias: **desenho, redação e projeto**.
- 2.3. Com o tema “**Combata a poluição**” e foco “**solução para a poluição plástica**”, o 2º CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E PROJETO AMBIENTAL visa conscientizar estudantes da rede municipal e estadual de ensino em relação ao meio ambiente.
- 2.4. A partir das redações, desenhos e projetos, almeja-se despertar nos estudantes da rede de ensino a importância de preservar o meio ambiente para um futuro sustentável.
- 2.5. Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede municipal e estadual localizadas no Município de Águas Lindas, sendo permitido para o:
  - 2.5.1. Concurso de Desenho: alunos da rede municipal;
  - 2.5.2. Concurso de Redação: alunos do 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental da rede estadual;
  - 2.5.3. Concurso de Projeto: alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio da rede público e privada de ensino.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o 2º CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E PROJETO AMBIENTAL serão realizadas com os coordenadores pedagógicos das escolas estaduais para Redação; e coordenadores pedagógicos das escolas municipais para Desenho; e para o projeto a inscrição deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Meio ambiente, juntamente com o projeto.
  - 3.1.1. Os coordenadores deverão repassar as redações e desenhos para a Secretaria de Educação do município e a Coordenação Regional de Educação.
- 3.2. O formulário de inscrição encontra-se no Anexo 1 desse documento.
- 3.3. A inscrição poderá ser feita pelo próprio estudante, pelos professores ou orientador educacional, pelos pais ou responsável legal.
- 3.4. É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas nesse regulamento.
- 3.5. Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho, redação ou projeto).
- 3.6. No momento que for entregue o formulário de inscrição, o aluno deve entregar juntamente o trabalho (redação, desenho ou projeto) realizado para o concurso.
- 3.7. O período de inscrição para o concurso e entrega dos trabalhos será de **8 a 24 de maio de 2023**.
- 3.8. A redação e o desenho deverão ser realizados em folha específica, disponível nos anexos desse documento (anexo 2 e 3).

#### **4. REDAÇÃO**

- 4.1. O texto deverá corresponder ao tema do concurso: “Combata a poluição”; e o foco: “Solução para a poluição plástica”;
- 4.2. A modalidade redação contempla produções textuais argumentativas/dissertativas, também aceitará textos em formato de poesia.
- 4.3. O material deverá ser manuscrito, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original;
- 4.4. A redação deverá possuir título e ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas no idioma português, obedecendo os padrões da norma culta;
- 4.5. O concorrente deverá ser livre ao redigir suas ideias, desde que não infrinja leis de direitos humanos e/ou ambientais, não sendo permitida a intervenção de outrem na escrita da redação;
- 4.6. O texto apresentado deverá ser original, de forma a não apresentar cópia integral ou parcial de terceiros ou da internet;
- 4.7. O texto será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema, e/ou for ininteligível;
- 4.8. O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no Anexo 2 desse documento, em letra legível;
- 4.9. A entrega da redação ou da poesia deverá ser feita presencialmente aos coordenadores pedagógicos das escolas estaduais, juntamente com o formulário de inscrição.

#### **5. DESENHO**

- 5.1. O desenho deverá corresponder ao tema do concurso: “Combata a poluição”; e o foco: “Solução para a poluição plástica”;
- 5.2. A técnica empregada é livre, contemplando trabalhos de qualquer material (lápis de cor, giz de cera, aquarela, guache e outros). O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.
- 5.3. O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no Anexo 3 desse documento.
- 5.4. A entrega do desenho deverá ser feita presencialmente aos coordenadores pedagógicos das escolas municipais.

#### **6. PROJETO**

- 6.1. O projeto deverá corresponder ao tema do concurso: “Combata a poluição”; e o foco: “Solução para a poluição plástica”;
- 6.2. O projeto pode ser uma escultura, maquete, experimento, ou desenvolvimento de um objeto com materiais recicláveis.
  - 6.2.1. Pode haver um documento descritivo que explique o projeto, caso seja necessário;
- 6.3. É necessário que sejam reutilizados ou reaproveitados materiais do nosso cotidiano na criação do projeto, dando-lhe um novo fim, e promovendo a reciclagem e reutilização;
- 6.4. O projeto deverá ter a identificação do autor em algum local que não atrapalhe a obra;

- 6.5. A entrega do projeto deverá ser feita presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com a inscrição.
- 6.5.1. Endereço da secretaria: Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54 – Setor 02, Edifício Amoril, Salas 202, 204, 206, 208 e 210. Águas Lindas de Goiás - GO;

## **7. AVALIAÇÃO, EXPOSIÇÃO E PREMIAÇÃO**

- 7.1. As redações/poesias, os desenhos e os projetos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados.
- 7.2. Os dez melhores trabalhos da categoria “projetos” serão colocados para votação do público em geral, pelo instagram da Secretaria, para a classificação final desses;
- 7.2.1. Os Desenhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- 7.2.1.1. Adequação ao tema;
- 7.2.1.2. Respeito às condições descritas nesse regulamento;
- 7.2.1.3. Criatividade e originalidade;
- 7.2.1.4. Ineditismo.
- 7.2.2. As Redações serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
- 7.2.2.1. Adequação ao tema;
- 7.2.2.2. Respeito às condições descritas nesse regulamento;
- 7.2.2.3. Criatividade e originalidade;
- 7.2.2.4. Ineditismo;
- 7.2.2.5. Coerência e coesão no texto escrito;
- 7.2.2.6. Cumprimento às normas gramaticais da língua padrão;
- 7.2.2.7. Uso do vocabulário.
- 7.2.3. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- 7.2.3.1. Adequação ao tema;
- 7.2.3.2. Respeito às condições descritas nesse regulamento;
- 7.2.3.3. Criatividade e originalidade;
- 7.2.3.4. Recursos e materiais utilizados;
- 7.2.3.5. Nível de conscientização ambiental;
- 7.3. Serão premiados os trabalhos classificados nos dez primeiros lugares de cada categoria, sendo o primeiro lugar premiado com um cupom no valor de R\$500,00 para compras no Águas Lindas Shopping, e as demais colocações receberão troféu e medalha.
- 7.4. O resultado dos classificados nos dez primeiros lugares do concurso será divulgado no dia **30 de maio de 2023**, no site da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e pelo instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 7.5. As redações, desenhos e projetos classificados serão expostos no Águas Lindas Shopping, entre os dias **02 a 05 de junho de 2023**.
- 7.6. A premiação será no dia **02 de junho de 2022**, às **19 horas**, no **Águas Lindas Shopping**. Todos os participantes e classificados deverão comparecer à cerimônia de premiação.

## 8. CRONOGRAMA

| DATA             | HORÁRIO       |   | LOCAL                                 |
|------------------|---------------|---|---------------------------------------|
| 14/abril         | -             | Lançamento do edital do concurso                                      | Site da Secretária e redes sociais    |
| 08 a<br>24/maio  | 8h às<br>17h  | Período de inscrições/entrega dos<br><b>desenhos e redações</b>       | Escolas da rede municipal e estadual  |
| 08 a<br>24/maio  | 8h às<br>17h  | Período de inscrições/entrega dos<br><b>projetos</b>                  | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 30/maio          | -             | Divulgação dos 10 classificados                                       | Site da Secretária e redes sociais    |
| 02/junho         | 19h           | Cerimônia de Premiação do Concurso                                    | Águas Lindas Shopping                 |
| 02 a<br>05/junho | 10h às<br>22h | Exposição dos desenhos, redações e projetos classificados no concurso | Águas Lindas Shopping                 |

## 9. INFORMAÇÕES E CONTATO

9.1. Para maiores informações ou no caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

9.1.1. Telefone: (61) 3616-1140;

9.1.2. Endereço: Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54 – Setor 02, Edifício Amoril, Salas 202, 204, 206, 208 e 210. Águas Lindas de Goiás - GO;

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**2º CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E PROJETO AMBIENTAL**

**TEMA: "COMBATA A POLUIÇÃO";  
FOCO: "SOLUÇÃO PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"**

Nome participante: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano/série: \_\_\_\_\_      Turma: \_\_\_\_\_

Professor/coordenador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Categoria: (  ) Redação      (  ) Desenho      (  ) Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura participante ou responsável



**ANEXO 3**

**MODELO - DESENHO**

**2º CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E PROJETO AMBIENTAL**

**TEMA: "COMBATA A POLUIÇÃO"; FOCO: "SOLUÇÃO PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA"**

**NOME:** \_\_\_\_\_